

RETIFICAÇÃO

Na portaria SE/ME nº 9.395, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de agosto de 2021, Seção 2, página 12, onde se lê: "Designar MAURICIO POMPEO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 7150953,..." leia-se: "Designar MAURICIO POMPEO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6150953,..."

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA DE PESSOAL SGC/ME Nº 9.553, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 1.166, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 19973.106337/2021-93, resolve:

Art. 1º Revogar o exercício provisório da servidora MARIA LUIZA GONDIM FONTENELE SCHLOEGL, matrícula SIAPE nº 1487911, ocupante do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO SILVA DA SILVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 9.527, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.106645/2021-19, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor HAWLEY JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1800806, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério do Desenvolvimento Regional, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 9.571, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 17 da Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, com suas alterações, e com fundamento nos arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo nº 19973.103251/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com ônus limitado, à servidora ANA PAULA CUNHA MACHADO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1458957, em exercício na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com vistas à elaboração da tese do "Doutorado em Relações Internacionais" ministrado pela Universidade de Brasília - UnB, na cidade de Brasília/DF, no período de 1º/9/2021 a 1º/4/2023, com participação como pesquisadora visitante na Universidade da Califórnia em San Diego - UCSD, EUA, no período de 1º/9/2021 a 30/6/2022, incluindo o trânsito.

§ 1º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará a servidora ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

CENTRAL DE COMPRAS

PORTARIA Nº 10.174, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A A DIRETORA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 131 da Seção II, do Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 3º, caput, inciso IV e Parágrafo 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores:

I - Como Pregoeiros:

1. Abdias da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1101621 e CPF nº 331.615.501-53;
2. Gilnara Pinto Pereira, matrícula SIAPE nº 0237689 e CPF nº 184.148.001-06;
3. Irene Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1142656 e CPF nº 341.202.204-78;
4. Karla Cavalcanti e Silva, matrícula SIAPE nº 1123240 e CPF nº 846.670.101-00;
5. Rafaela Cristina Teixeira Penedo, matrícula SIAPE nº 1663838 e CPF nº 041.181.444-33;

6. Samuel Sousa Machado, matrícula SIAPE nº 1591464 e CPF nº 024.154.031-30; e
7. Shirley Mafra Holanda Maia, matrícula SIAPE nº 1699351 e CPF nº 020.422.634-19.

II - Como Equipe de Apoio aos Pregoeiros:

1. Abdias da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1101621 e CPF nº 331.615.501-53;
2. Andréa Saba Ferreira, matrícula SIAPE nº 1139822 e CPF nº 006.485.381-09;
3. Carlos Gustavo Cordeiro de Andrade, matrícula SIAPE nº 1779630 e CPF nº 003.359.999-80;
4. Cícero Padilha de Almeida, matrícula SIAPE nº 1709545 e CPF nº 001.617.186-12;

5. Clayton da Costa Paixão, matrícula SIAPE nº 222250 e CPF nº 352.058.901-00;
6. Eduardo José Moreira, matrícula SIAPE nº 1479678 e CPF nº 608.995.306-72;
7. Gervásio Rôxo Guimarães, matrícula SIAPE nº 1547789 e CPF nº 151.747.941-04
8. Gilnara Pinto Pereira, matrícula SIAPE nº 0237689 e CPF nº 184.148.001-06;
9. Irene Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1142656 e CPF nº 341.202.204-78;
10. Isabela Gomes Gebrim, matrícula SIAPE nº 1486075 e CPF nº 005.084.371-05;
11. Júlio Cesar Proença, matrícula SIAPE nº 1792116 e CPF nº 734.368.107-97;
12. Karla Cavalcanti e Silva, matrícula SIAPE nº 1123240 e CPF nº 846.670.101-00;
13. Levi Santos Duarte, matrícula SIAPE nº 1504506 e CPF nº 722.319.121-04;

14. Luis Guilherme Izycki, matrícula SIAPE nº 1273588 e CPF nº 010.315.879-00;

15. Núbia Silva Derossi, matrícula SIAPE nº 1099320 e CPF nº 379.699.351-68;
16. Pedro Henrique Correia de Castro, matrícula SIAPE nº 1854641 e CPF nº 007.573.591-16;

17. Rafaela Cristina Teixeira Penedo, matrícula SIAPE nº 1663838 e CPF nº 041.181.444-33;
18. Reinaldo dos Santos Mello, matrícula SIAPE nº 0028786 e CPF nº 237.932.447-68;

19. Ronald Luis Silva Siqueira, matrícula SIAPE nº 1789178 e CPF nº 017.912.131-62;
20. Samuel Sousa Machado, matrícula SIAPE nº 1591464 e CPF nº 024.154.031-30;

21. Sandra Maria de Menezes Belota, matrícula SIAPE nº 1100710 e CPF nº 297.170.861-68;
22. Sílvio Cesar da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 2475974 e CPF nº 410.521.452-72;

23. Shirley Mafra Holanda Maia, matrícula SIAPE nº 1699351 e CPF nº 020.422.634-19; e
24. Thais Cabral de Mello, matrícula SIAPE nº 1273772 e CPF nº 097.116.937-39.

Art. 2º Para os fins previstos em lei, a autoridade superior aos Pregoeiros de que trata esta Portaria é a Diretora da Central de Compras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.974, de 16 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOSPORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 6.007,
DE 9 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIPEX/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.102212/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora SILVIA REGINA PEREIRA DO PRADO e à RAFAELA PRADO OLIVEIRA, na condição de companheira e filha menor de 21(vinte e um) anos, respectivamente, do ex-servidor VALTER APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0097742, aposentado no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso III e inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990 e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 05 de janeiro de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.623,
DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIPEX/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.146140/2021-22, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA LURDES DE ARAÚJO COUTINHO, na condição de cônjuge do ex-servidor IVANILDO CARVALHO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0090718, aposentado no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 02 de abril de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.650,
DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIPEX/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.126414/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora NAIR DA SILVA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-servidor NELSON MARTINS, matrícula SIAPE nº 0857897, aposentado no cargo Agente de Serviços de Engenharia, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 11 de março de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.685,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIPEX/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.175071/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora ELIANA DO CARMO SILVA SERRA, na condição de cônjuge do ex-servidor JOÃO SERRA, matrícula SIAPE nº 0854442, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso IV da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. nº 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 16 de maio de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

